



SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

Continua o escândalo no Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria e a administração hospitalar e o Ministro da Saúde remetem-se ao silêncio mesmo perante situações de intolerável promiscuidade de interesses públicos e privados e de falsificação curricular.

O Sindicato dos Médicos da Zona Sul emitiu já dois comunicados, em 18/4/2017 e 16/8/2017, sobre a escandalosa situação que se verifica com a direção do serviço de otorrinolaringologia (ORL) do Hospital de Santa Maria.

Perante denúncias fundamentadas e face ao desencadeamento de processos judiciais por parte do Sindicato dos Médicos da Zona Sul, o atual Ministro da Saúde continua a evidenciar a sua clara opção pelas lógicas intocáveis do comissariado político e pela defesa das clientelas instaladas no bloco central de interesses.

Nesse sentido, importa sublinhar as questões fundamentais:

1 - O Sindicato dos Médicos da Zona Sul denunciou em 18/Abril/2017 a nomeação em Outubro 2016 para a direção do Serviço de ORL do Hospital de Santa Maria de um médico com o grau de assistente graduado obtido há cerca de 1 ano, isto quando existiam na Carreira Médica 8 médicos mais diferenciados do que ele no serviço, apelidando a situação como “um dos exemplos mais escandalosos em como os mecanismos clientelares e do comissariado político se sobrepõem ao respeito pela diferenciação técnico-científica da profissão médica e pela progressão na Carreira Médica.”

2 – Mais recentemente, em 16/Agosto/2017, o nosso Sindicato denunciou o escandaloso ambiente persecutório instalado no referido serviço pelo diretor nomeado politicamente.

Foram denunciadas as alterações arbitrárias de férias previamente aprovadas, não concessão de dispensas para participação em congressos aos médicos mais diferenciados do serviço que se opõem a esta gestão escandalosa e o impedimento há vários meses de médicos poderem operar.

3 - Esta última situação tem como consequência imediata a negação aos doentes que recorrem ao Hospital de Santa Maria e que necessitem de cirurgia mais diferenciada de ORL o benefício de serem operados pelos cirurgiões mais experientes. Vários doentes que exigem ser operados pelo seu médico estão presentemente a dirigir-se ao Gabinete do Utente a solicitar a informação ao hospital para saber se o seu cirurgião está ou não na “lista negra” dos médicos do Serviço ORL que não podem operar.

4 – Ainda nesse comunicado, o nosso Sindicato denunciava a suspensão do programa de cirurgia de Implantes Cocleares do Hospital de Santa Maria, em consequência da existência dessa “lista negra” de cirurgiões diferenciados do serviço que não podem operar.

Desde Janeiro deste ano que não se faz qualquer cirurgia de Implantes Cocleares porque o diretor nomeado não permite que a equipa diferenciada que até agora desenvolvia essa atividade possa utilizar o bloco operatório.

Assim, por não ter os números mínimos anualmente exigidos de cirurgia de Implantes Cocleares para manter a idoneidade formativa, o Serviço de ORL foi recentemente associado ao Hospital Universitário

de Coimbra, para que os doentes em lista de espera em Lisboa possam ser operados, a cerca de 200 Km, em Coimbra.

O Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria ainda não explicou se paga as despesas de deslocação e alojamento quer aos doentes e familiares quer também aos Internos da Especialidade em formação nesta unidade hospitalar que por motivos curriculares precisam de observar a referida cirurgia.

5 - De referir ainda que os doentes com propostas cirúrgicas para Implante Coclear podem receber no SNS ao fim de alguns meses um cheque-cirurgia para efetuarem a sua intervenção, paga pelo Estado Português, em instituições de saúde privadas, incluindo a instituição privada na qual o diretor de serviço nomeado desempenha funções de gestão e direção médica, em acumulação com a direção do Serviço ORL do Hospital de Santa Maria.

6 - Ao Sindicato dos Médicos da Zona Sul chegaram ainda documentos que provam que a Ordem dos Médicos, depois de atribuir o título de especialista em Otorrinolaringologia ao atual diretor de serviço nomeado politicamente, veio ela própria mais tarde a apurar que ele tinha declarado números cirúrgicos falsos para obter esse título.

Essa informação, contida em documento interno da Ordem dos Médicos, coloca seriamente em questão a legalidade do próprio título de especialista do citado diretor de serviço e de todo o seu currículo desde então.

O Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria permite, todavia, que o nomeado continue responsável pela formação da totalidade dos médicos internos colocados no serviço, em número de 12 a 15.

7 - Como se tudo isto já não bastasse, ao Sindicato dos Médicos da Zona Sul chegaram ainda documentos que mostram que foram prestadas falsas declarações ao Parlamento sobre as relações do citado diretor do serviço com uma empresa dinamarquesa fabricante de equipamento de estudo da vertigem. Os documentos também provam que o citado diretor de serviço aceitou muito recentemente, da mesma empresa, pagamentos de viagem ao estrangeiro em valor pecuniário ilícito para um titular de cargo público do Estado Português.

Se com secretários de estado e altos dirigentes do Ministério da Saúde que participaram em viagens subsidiadas por entidades diversas a consequência imediata foi a apresentação das respetivas demissões, o que mantém a ignóbil impunidade de atuação de um mero diretor de um serviço hospitalar que acumula múltiplas ilegalidades?

8 - O Sindicato dos Médicos da Zona Sul continuará a denunciar esta escandalosa situação que constitui uma enorme vergonha para a administração do Hospital de Santa Maria e para o próprio Ministro da Saúde.

É imperioso e urgente que os poderes públicos do nosso regime democrático coloquem termo a esta vergonhosa situação e responsabilizem integralmente os autores ativos e passivos de semelhantes práticas atentatórias da legalidade.

Lisboa, 11 de setembro 2017

A Direção do Sindicato dos Médicos da Zona Sul